

**Assunto:** Re: ESCLARECIMENTO GARANTIA DE PROPOSTA\_CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2024

**De:** SETOR DE LICITAÇÃO <ibatibalicitacao@gmail.com>

**Data:** 19/06/2024, 08:39

**Para:** Vix Licitações <vixlicitacoesadm2@gmail.com>

Bom dia!

A garantia da proposta deverá ser apresentada junto com a proposta adequada ao último lance pelo arrematante.

Onde se lê habilitação, será corrigido.

at.te,

Em 18/06/2024 17:29, Vix Licitações escreveu:

Boa tarde a todos!

Tudo bem?

Solicito por gentileza esclarecimento com relação a Garantia de Proposta. No edital não ficou claro se a Garantia de Proposta precisa ser apresentada antes da etapa de lance, ou após somente pelo arrematante junto com documento de habilitação, poderia me esclarecer por gentileza.

**6.20.5.2. Títulos da Dívida Pública:**

- Devem ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- Devem ser apresentados dentro do envelope contendo os **documentos de habilitação**;

**6.20.5.3. Seguro-Garantia:**

- A ser apresentada dentro do envelope contendo os **documentos de habilitação**;

**6.20.5.4. Fiança Bancária:**

- A ser apresentada dentro do envelope contendo os **documentos de habilitação**;

**6.20.5.5. Título de Capitalização:**

- Custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total;
- A ser apresentado junto aos **documentos de habilitação**;

Desde já agradeço pela atenção.

Crislaine Gusmão  
Vix Licitações

--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
**Secretaria de Administração**

Caroline Segal Vieira – Setor de Licitação  
Rua Salomão Fadlalah 255, Centro, Ibatiba - ES  
Tel: 28 3543 1411 / 28 3543 1711